



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1407 DE 21 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE: “Autoriza o Poder Executivo a devolver valores do Convênio CDHU nº 184/04”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a devolver o valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) devidamente corrigido e atualizado até a data do pagamento, referente ao Convênio CDHU nº 184/04 para a efetiva prestação de contas do Conjunto Habitacional Tarabai D, conforme apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-032038/026/11, o qual deverá ser realizado através de depósito bancário identificado a favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, conforme comandos legais pertinentes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão a dotação orçamentária vigente de recursos próprios, podendo ser suplementada se necessário for.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária